

MUNICÍPIO DE PAREDES**Aviso n.º 157/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho do datado de 14 de novembro de 2013, e no uso da competência conferida pela alínea *d*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/01 e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 30 de agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço com efeitos no próximo dia 15 de fevereiro de 2014, por mais três anos, para Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património, da técnica superior (Administração Autárquica), Sónia Cristina Paiva, Dra..

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

307480061

Aviso n.º 158/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho do datado de 14 de novembro de 2013, e no uso da competência conferida pela alínea *d*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/01 e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 30 de agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço com efeitos no próximo dia 15 de fevereiro de 2014, por mais três anos, para Chefe de Divisão de Contabilidade e Finanças, da técnica superior (Economia), Ana Paula Vieira Garcês Ribeiro, Dr.ª

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

307480094

Aviso n.º 159/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 13 de dezembro de 2013, e no uso da competência conferida pela alínea *d*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/01 e nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 30 de agosto, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço com efeitos no próximo dia 25 de fevereiro de 2014, por mais três anos, para Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos Administrativos e Financeiros, do Técnico Superior, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Dr.

18 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*, Dr.

307483001

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**Edital n.º 7/2014****Afetação ao domínio público do município — Canada da Bela Vista, freguesia de São Vicente Ferreira**

José Manuel Cabral Dias Bolieiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada:

Faz saber, de acordo com o estipulado na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em sessão ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 06 de novembro de 2013, aprovou a afetação ao domínio público da parcela de terreno com a área de 167,00 m², sita na Canada da Bela Vista, freguesia de São Vicente Ferreira, a desanexar do descrito sob o n.º 2118/S. Vicente Ferreira.

A planta de localização encontra-se afixada junto ao respetivo edital, no rés-do-chão, do edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e na Junta de Freguesia em questão e publicados na página oficial deste Município em www.mpdelgada.pt e na 2.ª série do *Diário da República*.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Bolieiro*.

207489597

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**Aviso n.º 160/2014****Alteração à licença de operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 2/2002, sito na Ladeira do Vau — Portimão, requerida pela Câmara Municipal de Portimão**

De acordo com o despacho de 16 de julho de 2013, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva operação de loteamento, conforme determina o artigo 122.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação dada pela Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro.

A alteração à operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31 — Portimão, de 2.ª feira a 6.ª feira das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h.

26 de novembro de 2013. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

307426059

MUNICÍPIO DE SANTARÉM**Aviso n.º 161/2014****Renovação da comissão de serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de agosto de 2013, foi renovada a comissão de serviço, por mais três anos, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, Ana Cristina da Costa Cabedo e Simas, no cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Administração, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2013.

18 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

307472626

Aviso n.º 162/2014

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 22 de outubro de 2013, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, foi nomeado em comissão de serviço, pelo período de 5 anos, para provimento do cargo de comandante dos bombeiros municipais de Santarém o candidato, Nuno Miguel Moleiro Oliveira, classificado em 1.º lugar no respetivo concurso interno de acesso geral.

O candidato deverá aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

307473825

Despacho n.º 179/2014

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugada com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo Mário Rui de Oliveira Salgueiro, como Chefe da Divisão de Finanças, em comissão de serviço pelo período de três anos, a partir desta data.

Fundamentação:

No âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe da Divisão de Finanças, aberto por despacho de 5 de fevereiro de 2013 e por deliberação da

Câmara Municipal de Santarém de 15 de fevereiro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2013, no Correio da Manhã, em 17 de julho de 2013 e na Bolsa de Emprego Público em 18 de julho de 2013, foi selecionado para ocupar o cargo o candidato Mário Rui de Oliveira Salgueiro, por possuir o perfil para prosseguir as atribuições, competências e os objetivos do serviço da referida Divisão, conforme o mencionado na ata da reunião do júri do procedimento concursal, datada de 04 de setembro de 2013, da qual consta a proposta de designação.

Nota curricular (académica e profissional)

Currículo académico:

Licenciado em Gestão de Empresas;
Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais;
Mestrando em Gestão Pública.

Currículo profissional:

De 17-07-2000 a 16-07-2002 foi contratado a termo certo como Técnico de Gestão de Empresas de 2.ª Classe, na Câmara Municipal de Santarém;

Em 21-10-2002 celebrou contrato administrativo de provimento como Técnico de Contabilidade e Administração de 2.ª Classe (Estagiário);

Em 17-02-2003 foi nomeado definitivamente como Técnico de Contabilidade e Administração de 2.ª Classe, colaborou na implementação do POCAL, elaboração de documentos previsionais e documentos de prestação de contas;

Em 19-11-2007, foi reclassificado como Técnico Superior de Economia/Gestão de Empresas de 2.ª Classe, produziu relatórios/mapas sobre a situação financeira, elaboração de documentos previsionais e de documentos de prestação de contas;

Em 02-09-2010, assumiu a coordenação da Divisão de Finanças, ao nível do planeamento, gestão, controlo e aplicação dos recursos financeiros, estabelecendo procedimentos e técnicas com vista a eficiente gestão financeira do Município, com responsabilidades ao nível da Secção de Contabilidade, Secção de Receitas, Núcleo de Metrologia, Tesouraria e Núcleo de Elaboração e Controlo do Orçamento Municipal;

Em 09-12-2011, foi nomeado como Chefe da Divisão de Finanças, em regime de substituição, onde demonstrou possuir excelentes capacidades de organização e de coordenação, de planeamento e liderança;

Em 01-01-2013, foi nomeado como Chefe da Divisão de Finanças, em regime de substituição, na sequência da reorganização dos serviços publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5 de 8 de janeiro de 2013. (Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves*.

307477016

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 163/2014

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 16/12/2013, foi concedida ao funcionário, José Manuel Gomes Couto, licença sem remuneração, por um período de 30 dias, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2013.

17 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Arquiteto Augusto Pólvora*.

307475153

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 164/2014

Eng.º António Cardoso Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, faz público, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, que na sequência de deliberação da Câmara Municipal datada do passado dia 18 de dezembro, está aberto a inquérito público, pelo período de 30 dias contados da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, o Programa Municipal de Incentivo à Natalidade.

23 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Eng.º António Cardoso Barbosa*.

Programa Municipal de Incentivo à Natalidade

Artigo 1.º

Âmbito e objeto

O presente regulamento aplica-se à área geográfica do Concelho de Vieira do Minho e visa a atribuição de apoio financeiro por cada nascimento que tenha lugar nos agregados familiares carenciados recenseados no Concelho. Este apoio é materializado através de uma prestação única por cada nascimento.

Artigo 2.º

Beneficiários

São beneficiárias as pessoas isoladas ou os agregados familiares que residam e estejam recenseados há mais de um ano no Concelho de Vieira do Minho e que se enquadrem na seguinte tabela:

O montante da comparticipação será atribuído de acordo com a tabela abaixo discriminada:

Rendimento <i>per capita</i>	0,00 € — 150,00 €	151,00 € — 200,00 €	201,00 € — 250,00 €	251,00 € — 300,00 €	301,00 € — 350,00 €	351,00 € — 400,00 €
Escalão	1	2	3	4	5	6
Comparticipação da Câmara	100 %	90 %	80 %	70 %	60 %	50 %

Artigo 3.º

Apoio financeiro

- Nascimento do 1.º filho — 700 €;
- Nascimento do 2.º filho — 600 €;
- Nascimento do 3 e seguintes filhos — 500 €.

Artigo 4.º

Candidatura

O pedido do apoio financeiro é feito no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Vieira do Minho, mediante o preenchimento de requerimento próprio e apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento, disponibilizado pelos serviços municipais, devidamente preenchido;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade, Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão dos requerentes;
- Atestado da Junta de freguesia que comprove a residência há mais de um ano e a composição do agregado familiar e ficha de eleitor emitida pela Comissão Recenseadora;
- Cópia da certidão de nascimento ou documento comprovativo de registo.

Artigo 5.º

Prazo de candidatura

A candidatura ao Programa Municipal de Incentivo à Natalidade deverá ocorrer até 6 meses após a data de nascimento.

Artigo 6.º

Análise da candidatura

O processo de candidatura será analisado pelos Serviços da Câmara Municipal de Vieira do Minho, os quais devem dar resposta ao pedido no prazo máximo de 30 dias após a entrada da candidatura.

Artigo 7.º

Dúvidas e Omissões

Cabe à Câmara Municipal de Vieira do Minho, mediante deliberação, resolver as dúvidas e os casos omissos.

Artigos 8.º

Encargos

1 — Os encargos decorrentes da aplicação do presente regulamento serão assegurados através de verbas a inscrever anualmente no Orçamento da Câmara Municipal.